ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202 de 16 DE JUIHO DE 1.996

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - É concedido aumento em 1,02% (um inteiro e dois décimos), por cento, aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Julho de 1.996.

Artigo 2° - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.427,41 (Hum mil, quatrocentos e vinte sete reais, quarenta e um centavos).

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de Julho de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE JUL HO DE 1.996.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária